

Institui o Dia Nacional das Comunidades Terapêuticas.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** É instituído o Dia Nacional das Comunidades Terapêuticas, a ser celebrado, anualmente, no dia 18 de agosto.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 14 de março de 2024.

Senador Rodrigo Pacheco  
Presidente do Senado Federal



\* C D 2 4 5 2 9 2 3 5 5 3 0 0 \*